



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 426/2020.

Ementa: *Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 051/2020 de 23/10/2020, Ofício GAB nº 070/2020 – Prefeitura do Ipojuca de 11/05/2020, Ofício nº 234/2020 - GAPRE – renovação de cessão de servidor, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 021/2019 e Despacho GERHU de 03/11/2020.

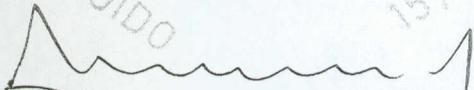
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, o servidor **FRANCISCO JOSE AMORIM DE BRITO**, Professor II NEP 1, mat. 3047, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat. 8310

15/02/1812
11/29/2020